



RESOLUÇÃO COMAS Nº 016/2024

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede de serviço socioassistencial do município de São Mateus-ES, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus – COMAS/SM, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472/96 de 07 de agosto de 1996, em sessão Extraordinária, realizada pelo grupo de WhatsApp, no dia 03 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a Prestação de Contas da APAE, referente ao 3º Aditivo do Termo de Colaboração nº 002/2018, no Valor de R\$82.947,26 (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos) com vigência de setembro de 2021 a janeiro de 2022;

Art. 2º. APROVAR a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da Assistência Social – Exercício 2023, conforme a portaria nº 086-S, de 31 de julho de 2024;

Art. 3º. APROVAR a Prestação de Contas Parcial da APAE, referente ao Termo de Fomento nº 091/2022.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

São Mateus, 03 de outubro de 2024.

Eliane Marcelino Lopes
Presidente COMAS/SM